



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 324/2025

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços a secretaria competente a **pavimentação de um espaço localizado na ESCOLA EMEF Drº EMIR DE MACEDO GOMES, para que seja instalado um BICICLETÁRIO.**

JUSTIFICATIVA

Essa pavimentação se faz necessário no espaço acima citado, uma vez que irá melhorar a estica da escola e servirá para a instalação do BICICLETÁRIO, um local aonde os alunos poderão colocar suas bicicletas com melhor segurança enquanto estão no período de suas aulas

Sala das sessões, 12 de setembro de 2025.


EDVAN SILVA ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1075/2025
Data: 12/09/2025 - Horário: 12:14
Legislativo